

Município de Odivelas

MF

ACTA

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia dezassete de Outubro do ano dois mil, pelas quinze horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Av. D. Dinis, 96-C, em Odivelas. _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

FRANCISCO JOAQUIM LOURENÇO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

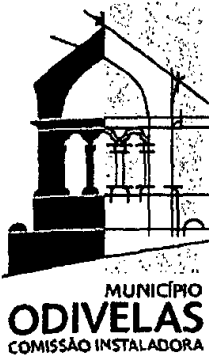
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Outubro, dezassete, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 747.034.468\$00 (setecentos e quarenta e sete milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos). _____

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Atribuição de Subsídio aos Bombeiros Voluntários de Odivelas (GMPC) _____
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo no Município de Odivelas (PRES) _____
- Protocolo de Modernização Administrativa com a DGAL (PRES) _____

Colocou ainda à votação a retirada do ponto 8 - Aquisição e Manutenção de Espaços Sanitários para Cães (DAMB) _____

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2000

Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 3 de Outubro de 2000, com a seguinte correcção à deliberação do ponto 12º: onde constava na minuta "apoiar os projectos escolares descritos (...)", consta agora na acta "aprovar as Normas de "Apoio a Projectos Escolares" descritos (...)".

2º PONTO

17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)

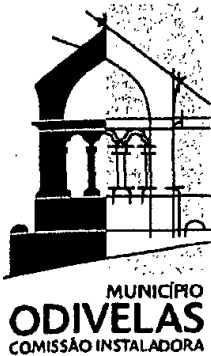
Presente, para deliberação, a 17ª alteração orçamental de acordo com os mapas que fazem parte integrante da presente acta.

Deliberado aprovar por unanimidade.

3º PONTO

DERRAMA PARA O ANO 2001 (PRES)

Presente, para deliberação, a Proposta do Senhor Presidente, datada de 10.10.00, que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas

260
[Handwritten signature]

“PROPOSTA”

De acordo com o nº 1 do artigo 18º da Lei 42/98, de 6 de Agosto, “Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola”. —

Refere, ainda, o nº 2 da mesma disposição legal que a “derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. —

Ainda nos termos do nº 3 do artigo acima referido, a deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicada pelo Município ao Director de Finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério das Finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa. —

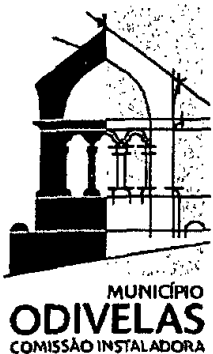
Assim, considerando que para dotar os diferentes serviços municipais de instalações condignas e, em simultâneo, continuar a satisfazer as necessidades da população, nomeadamente, em equipamentos, infra-estruturas e requalificação urbana, tem vindo a ser exigido ao Município de Odivelas um esforço financeiro adicional, **proponho que, com vista a reforçar a capacidade financeira do Município, a Comissão Instaladora, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do art. 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho, delibere aprovar, nos termos da Lei das Finanças Locais, o lançamento de uma derrama para o ano de 2001, com a taxa de 10%.** —
Odivelas, 10 de Outubro de 2000.” —

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta acima transcrita, aprovar o lançamento de uma derrama para o ano 2001, com a taxa de 10%. —

A presente deliberação carece de parecer dos Senhores Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia, por força do disposto no nº2 do artigo 4º da Lei 48/99 de 16 de Junho. —

O Senhor Vogal Fernando Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto: —

Município de Odivelas



"Ao fixar a taxa de derrama para o ano de 2001 em 10%, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas atinge o limite máximo permitido legalmente para o efeito. _____

O Município de Odivelas apresenta uma situação financeira relativamente difícil e ainda algo indeterminada, no essencial motivada por algumas vicissitudes do processo de instalação, da responsabilidade principal do Governo do Partido Socialista. _____

Tal facto não aconselha, em prudência, a redução de receitas por fixação de uma taxa de derrama inferior. No entanto, e como responsável pela área das actividades económicas do Concelho, espero que existam no próximo ano condições para que a derrama seja fixada abaixo do valor agora determinado, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico do Município através de uma menor penalização dos agentes económicos aqui sediados e de um maior incentivo à fixação de novos investimentos. _____

Este objectivo só poderá ser alcançado se a execução orçamental de 2001 se pautar por um rigor, transparência e opções de gestão adequadas à realidade, no respeito pelos mecanismos de controle financeiro previstos no POCAL." _____

4º PONTO

ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS – PACO (DSC)

Presente, para deliberação, a informação 1612/DSC/DCPC/00, de 12.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

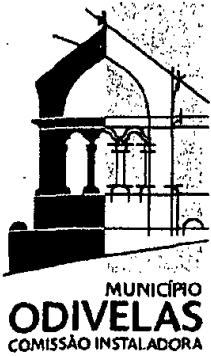
"Tendo por base a experiência decorrente de um primeiro ano de aplicabilidade do Paco e os contactos estabelecidos com as Associações Culturais registadas no Município, _____

Considerando ainda o resultado dos inquéritos por questionário, lançados pela Divisão de Cultura aos beneficiários dos programas existentes no PACO no sentido destes formalizarem um balanço de todos os programas de apoio e apresentarem sugestões; _____

Após reuniões efectuadas com a Divisão do Desporto, no sentido de encontrar linhas uniformes entre os programas conjuntos do PADO e PACO ; _____

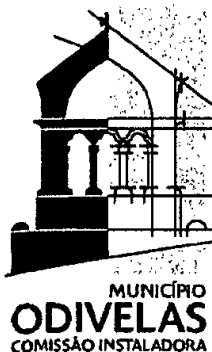
Serve a presente para propôr algumas alterações ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, a começar no próximo ano, e que se resumem no seguinte Quadro : _____

Município de Odivelas



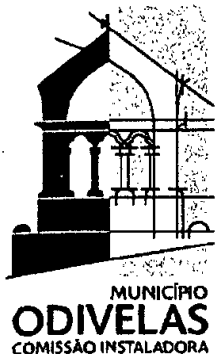
Quadro I – Alterações aos programas do PACO

Programas (PACO 2000)	Propostas de alteração (PACO 2001)
<p>Programa B – Aquisição de Bens (Pág. 17)</p> <p>Sub-programa B1 (Pág. 17)</p> <p>Grupo I – Fardamentos (Pág. 17)</p>	<p>Programa B – Aquisição de Bens.</p> <p>Reparação de Bens.</p> <p>proposta de alteração</p>
<p>“* Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só pode ocorrer após dois anos”</p>	<p>Eliminar este parâmetro. A candidatura passa a anual.</p>
<p>Grupo II – Trajos tradicionais (Pág. 18)</p> <p>“A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira será de 250.000\$00”</p>	<p>“A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira será de 400.000\$00”</p>
<p>Sub-programa B3 (Pág. 20)</p> <p>“O limite de comparticipação financeira do Município será de 100.000\$00.”</p>	<p>“O limite de comparticipação financeira do Município será de 200.000\$00.”</p>
<p>Sub-programa B4 – Reparação de Bens</p> <p>O sub-programa B4 – reparação de bens</p> <p>Novo sub-programa.</p>	<p>Sub-programa B4 – Reparação de Bens</p> <p>A regular utilização dos equipamentos/materiais inerentes à actividade da associação, obrigam a uma cuidada manutenção dos mesmos.</p> <p>Para dotar as associações dos meios que permitam o pleno funcionamento desses equipamentos/materiais, o PACO apoiará na reparação de:</p> <p>Fardamentos;</p> <p>Trajos tradicionais;</p>



Município de Odivelas

	<p>Material cénico; Instrumentos Musicais; Material para artes plásticas; Material para artesanato Outro material/equipamento (mediante análise da sua necessidade) As candidaturas só serão consideradas com a apresentação de uma proposta de reparação acompanhada dos respectivos comprovativos. A comparticipação a conceder será até um máximo de 50% do orçamento apresentado, até um limite máximo de 600.000\$00.</p>
<p>Programa C – Apoio na Cedência de Transportes (Pág. 21)</p>	<p>“ Apoiar-se-ão 5 candidaturas anuais, de transportes. Prazo: 15 dias antes da viagem</p> <p>Nota O objectivo das candidaturas para os transportes <i>Fora do Concelho</i> objectivam dotar as associações de meios de forma a permitir deslocações de maior distância”</p>
<p>Fora do Concelho; (Pág. 21) “ Apoiar-se-ão 4 candidaturas anuais, de transportes, com lotação não superior a 55 lugares Prazo: 15 dias antes da viagem”</p>	
<p>Programa D – Formação (Pág.22) Sub-programa D2 – anual (professores convidados)</p>	

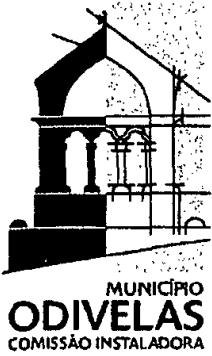


Município de Odivelas

<p>"A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de 200.000\$00."</p>	<p>"A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de 300.000\$00."</p>
<p>Programa F – Divulgação (Pág. 26)</p>	<p>"A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação do Município será de 150.000\$00."</p>
<p>Sub-programa F2 (Pág. 26)</p>	
<p>"A comparticipação a conceder será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação do Município será de 70.000\$00, podendo prever-se outros apoios, nomeadamente logísticos"</p>	<p>"Nota Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só poderá ocorrer após 2 anos"</p>
<p>Programa H – Infra-estruturas (Pág. 30)</p>	
<p>Sub-programa H2 – Apoio para aquisição de viaturas (Pág. 31)</p>	
<p>"Nota Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só poderá ocorrer após 5 anos"</p>	

À consideração superior, _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aprovar as alterações ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas constantes do quadro também reproduzido, com a seguinte alteração: supressão do Programa B4 constante no Quadro referente aos Programas do ano 2000. _____



Município de Odivelas

5º PONTO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS COM A EDP (DJPM)

Presente, para deliberação, o contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Odivelas, nos termos da informação 105/DJPM/HB, de 12.10.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira. Este documento encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido.

Após apreciação do referido contrato, o Senhor Presidente apresentou oralmente a seguinte proposta: —

Propõe-se que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas aprove a assumpção para a área do Concelho de Odivelas, e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999, da posição contratual do Município de Loures no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão celebrado entre aquele Município e a EDP, mantendo-se na íntegra todos os direitos e obrigações que daquele contrato decorrem para as partes, nomeadamente as datas de início e termo da sua vigência. —

Propõe-se, ainda, introduzir uma cláusula ao contrato supra mencionado com a seguinte redacção: —

“No âmbito do contrato-tipo constante do Protocolo celebrado em 12 de Julho de 2000, entre a EDP – Distribuição Energia, S.A. e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o presente contrato será revisto desde que o Município de Odivelas o solicite.” —

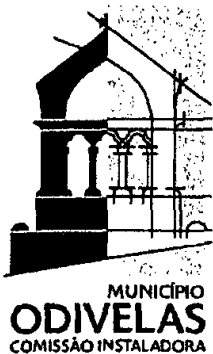
Aprovada por unanimidade. —

6º PONTO

LOCALIZAÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL DE ALOJAMENTO TRANSITÓRIO NUM TERRENO MUNICIPAL EM FAMÕES (GMPC)

Presente, para deliberação, a informação 364/GMPC/00, de 10.10.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: —

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO:

"O Dr. Fernando Ferreira, no âmbito do conceito de Protecção Civil Integrada e de Segurança Municipal Integrada, e porque a segurança da população do Concelho de Odivelas é preocupação primeira, desenvolveu um projecto inovador que consiste na criação de um Parque Municipal de Alojamento Transitório.

Para a viabilização e concretização do referido projecto, o GMPC efectuou várias pesquisas, no sentido de encontrar o local que reunisse as condições desejadas para a implementação do referido parque.

Inicialmente tinha este GMPC sugerido como local favorável à implantação do parque, o terreno sito na Rua Luís de Camões, Quinta das Pretas, na freguesia de Famões, com uma área de 1858m². Contudo, era intenção da Junta de Freguesia de Famões a construção de um parque infantil no referido terreno, parque esse que contava já com um projecto entregue no DGU.

Perante esta situação, o Gabinete efectuou reuniões com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Famões, no sentido de ser encontrado outro terreno que possibilitasse a implantação do Parque Municipal de Alojamento Transitório. A disponibilidade e colaboração do Sr. Presidente foram evidentes, tendo este efectuado com elementos do Gabinete uma visita à Freguesia, por forma a ser encontrado um local satisfatório.

No seguimento das visitas efectuadas, sugeriu o GMPC que o Parque Municipal de Alojamento Transitório fosse instalado num terreno sito no Casal da Barroca, Freguesia de Famões, com uma área de 5703m² que foi adquirido pelo Município de Loures por cedência gratuita de "Manuel Nunes Fernandes L.da" em 1996.

A localização sugerida pelo GMPC foi sujeita a aprovação pelo executivo da Junta de Freguesia de Famões, que em reunião de Junta a 5 de Setembro aprovou favoravelmente a instalação do Parque de Alojamento no referido terreno.

Face ao exposto, propõe o GMPC que este processo seja presente em Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, por forma a que o terreno em questão seja afectado para a construção do Parque Municipal de Alojamento Transitório.

À consideração superior."

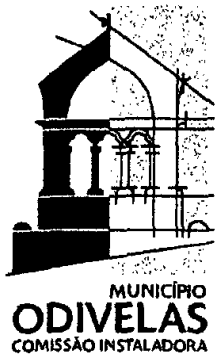
DESPACHO:

"De acordo.

À Reunião de C.I."

267
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação transcrita, utilizar o terreno municipal sito no Casal da Barroca, Freguesia de Famões, com uma área de 5703m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artº 15, Secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 1503, com o processo nº 03070304/008/1999, para a localização do Parque Municipal de Alojamento Transitório.

7º PONTO

criação de hortas pedagógicas nas escolas do município (DAMB)

Presente, para deliberação, a informação 42/LA/00, de 26.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

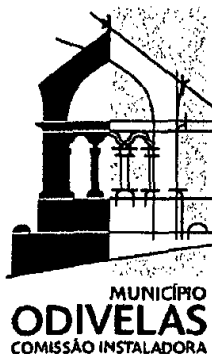
INFORMAÇÃO:

“As hortas pedagógicas são hortas viradas para as crianças e jovens das escolas, onde estes poderão ter contacto com o meio rural e compreender o papel positivo das actividades agrícolas na paisagem e na conservação da fauna, da flora e dos habitats.

“As hortas pedagógicas desenvolvem nos alunos o sentido de responsabilidade e de pertença, permitindo-lhes estabelecer uma relação próxima com o ambiente, implicando-os no processo de desenvolvimento dos produtos hortícolas que fazem parte da sua alimentação. Aos professores, para além de criarem com os alunos uma relação fora da sala, cria momentos ricos de aprendizagem que servem de suporte e motivação para o trabalho da sala de aula. Os pais sentem o eco das aprendizagens que os filhos realizam e da satisfação com que as praticam.” (Profª Margarida Goulão, directora da Escola nº157 de Lisboa, a propósito da realização de hortas pedagógicas na Tapada da Ajuda, de 1997 a 1999).

O Departamento de Ambiente/Espaços Verdes propõe apoiar a criação de hortas pedagógicas nas Escolas do Município de Odivelas, quer nas escolas oficiais, quer nas IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), do ensino básico ao secundário.

Os objectivos destas hortas são:



Município de Odivelas

- Proporcionar às crianças e aos jovens contacto com a natureza e com a agricultura, algo que lhes é, na maioria das vezes, distante e ainda pouco explorada; _____
- despertar as crianças e jovens para a agricultura biológica e para a protecção integrada, como formas de agricultura mais favoráveis à conservação dos recursos naturais e à protecção do meio ambiente; _____
- criar, em áreas muitas vezes degradadas e votadas ao abandono, espaços verdes cuidados; _____
- estimular o interesse das crianças e jovens pela agricultura, com o intuito de esta vir a ser encarada como uma ocupação de tempo livre ou mesmo como uma opção profissional. _____

A criação de hortas pedagógicas destinar-se-ia a todas as escolas já referidas que possuam um espaço adequado e disponível no interior do seu recinto para a sua implantação, ficando estas responsáveis pela manutenção das hortas. O Departamento de Ambiente/Espaços Verdes responsabilizar-se-ia por apoiar os alunos e professores envolvidos neste projecto, quer a nível técnico, quer a nível logístico, propondo-se para este efeito a utilização da seguinte rubrica do P.A.2000 (Sensibilização Ambiental): _____

Funcional: 10140101 _____

Orgânica: 1003 _____

Económica: 0409 _____

Os Espaços Verdes possuem, na sua equipa, técnicos com formação nas áreas agrícola, educação ambiental e formação de formadores, áreas essenciais para o acompanhamento e o apoio das hortas pedagógicas nas escolas. _____

À consideração superior," _____

DESPACHO: _____

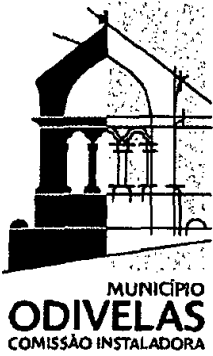
"De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

"CRITÉRIOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS HORTAS PEDAGÓGICAS _____

OBJECTIVOS GERAIS: _____

- Proporcionar às crianças e aos jovens contacto com a natureza e com a agricultura, algo que lhes é, na maioria das vezes, distante e ainda pouco explorada; _____



Município de Odivelas

269
MJP

- Despertar as crianças e jovens para a agricultura biológica e para a protecção integrada, como formas de agricultura mais favoráveis à conservação dos recursos naturais e à protecção do meio ambiente;-----
- Criar, em áreas muitas vezes degradadas e votadas ao abandono, espaços verdes cuidados;-----
- Estimular o interesse das crianças e jovens pela agricultura, com o intuito de esta vir a ser encarada como uma ocupação de tempo livre ou mesmo como uma opção profissional.-----

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS: -----

- Criar uma horta dentro do recinto da escola, que seja construída e mantida pelos alunos e professores envolvidos no projecto, utilizando técnicas concordantes com os princípios da agricultura biológica e da protecção integrada.-----

DESTINATÁRIOS: -----

- Crianças e jovens das Escolas do ensino básico ao ensino secundário do Município de Odivelas.-----

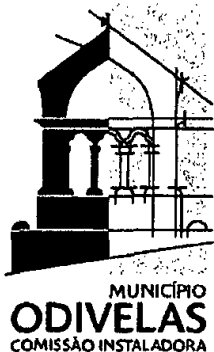
O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE/ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS compromete-se a: -----

- Dar apoio técnico aos alunos e professores envolvidos no projecto;-----
- Fornecer todo o material necessário à construção das hortas, nomeadamente enxadas, ancinhos, luvas, mangueiras, sementes e plantas.-----

AS ESCOLAS ENVOLVIDAS NO PROJECTO comprometem-se a:-----

- Ter um ou mais professores ou alunos a coordenar os trabalhos entre os participantes e o Departamento de Ambiente/Espaços Verdes;-----
- Entregar, aquando da candidatura, em esboço do que pretendem ser a Horta da Escola e uma listagem das necessidades em termos de materiais, plantas e sementes;-----
- Cuidar e manter todo o material fornecido pelo Município de Odivelas em bom estado de conservação;-----
- Semear, plantar, cuidar e colher todas as plantas fornecidas pelo Município de Odivelas."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, aprovar nas Escolas do Município de Odivelas referidas, o Programa de Criação de Hortas Pedagógicas.-----



Município de Odivelas

270
Mep

8º PONTO

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS SANITÁRIOS PARA CÃES (DAMB)

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

9º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CALÇADA PORTUGUESA – PROC. 377/00/CA-DOM (DOM)

Presente, para deliberação, o processo trezentos e setenta e sete, barra "00", barra "CA", traço "DOM", do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Caneças com o registo de entrada no Município 37939, de 19.09.00, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 523/DVEU/JF, de 11.10.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia de Caneças solicitar ao Município o reembolso das verbas despendidas com a realização dos trabalhos da referida empreitada, pelo valor de 190.4776\$00 (s/ IVA) ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia. Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia por empreitada, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor do reembolso é de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), resultante de:

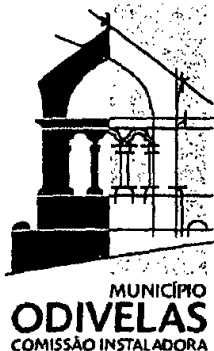
Valor dos trabalhos	209.524\$00
IVA 5%	10.476\$00
	<u>220.000\$00</u>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito."

A proposta de protocolo mencionada como anexa, encontra-se arquivada, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida.

Município de Odivelas

271



DESPACHO: _____

“De acordo. _____

À Reunião da CI para deliberação após cabimentação prévia.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“Atenta aos valores não conformes referenciados na inf. 523/DVEU/JF (190.477\$00 e 209.524\$00, s/IVA). – Foi cabimentada a despesa no valor de 220.000\$00, c/IVA incluído à taxa de 5% na rubrica 01.03/10.01.03.01.04. _____

À Consideração Superior.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, transferir para a Junta de Freguesia de Caneças os meios financeiros necessários aos trabalhos em referência, no valor de Esc.: 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

10º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO – REPARAÇÃO DA FONTE LUMINOSA – PROC. 80/99/OL-DOM (DOM) _____

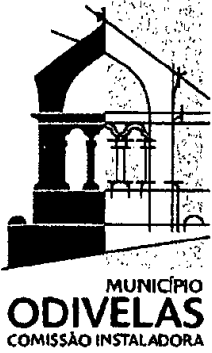
Presente, para deliberação, o processo oitenta, barra “99”, barra “OL”, traço “DOM”, do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Olival Basto com o registo de entrada no Município 22570, de 09.06.00, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 469/DEC/SAFO/VA, de 03.10.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“O protocolo inicial não se encontra fechado, faltando a Junta de Freguesia remeter documento comprovativo da execução do trabalho. _____

Município de Odivelas

272
[Handwritten signature]



Mais se informa que esta obra não se encontra cabimentada no ano corrente, pelo que se solicita o cabimento de 1.936.884\$00, nas verbas do corrente ano. _____

Vem agora a Junta de Freguesia do Olival Basto, solicitar ao Município a adjudicação do trabalho adicional em epígrafe, relativo ao protocolo inicial cujos antecedentes se encontram no presente processo. _____

Este pedido adicional visa a substituição de cablagem da fonte luminosa, tendo em conta a sua reparação geral, resultando daí a necessidade de efectuar trabalhos a mais no valor de **449.603\$00(s/IVA)**, conforme certifica o ofício n.º 311 de 07.06.00 da Junta de Freguesia através da firma GHESA, ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

Valor dos trabalhos	449.613\$00 _____
IVA 17%	76.434\$00 _____
	526.047\$00 _____

Face ao exposto propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, de acordo com a proposta de protocolo em anexo." _____

A proposta de protocolo mencionada como anexa, encontra-se arquivada, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da CI para deliberação após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

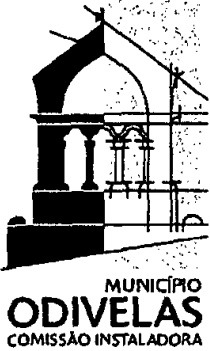
"Ao Director do DAF _____

Atenta ao teor da inf. 469/DEC, foram cabimentadas as seguintes despesas: _____

1º - 1.936.884\$00, c/IVA incluído à taxa de 17% no ano transacto (1999) _____

2º - 526.047\$00; c/IVA incluído à taxa de 17%, relativos ao Protocolo que contempla os trabalhos adicionais de cablagem da Fonte Luminosa, este valor tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.07.

À consideração superior." _____



Município de Odivelas

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, autorizar a Junta de Freguesia de Olival Basto a adjudicar os trabalhos referidos em epígrafe, comparticipando o Município com o valor de Esc.: 526.047\$00 (quinhentos e vinte e seis mil e quarenta e sete escudos), com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

----- 11º PONTO -----

ATL ODIVELAS – CASINHA AMARELA – PEDIDO DE APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE – PASSEIO À TAPADA NACIONAL DE MAFRA (GARSI) -----

Presente, para deliberação, o ofício remetido pelo A.T.L.O. – Associação Tempos Livres de Odivelas com o registo de entrada no Município 41518, de 11.10.00, que se encontra junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 127/GARSI/HM/00, de 12.10.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação de Tempos Livres de Odivelas-A.T.L.O. (Casinha Amarela) solicitou à Comissão Instaladora do Município de Odivelas apoio sob a forma de transporte para realizar um passeio à Tapada Nacional de Mafra, em 3 de Novembro, com cerca de 45 pessoas, incluindo crianças dos três aos dez anos e acompanhantes. -----

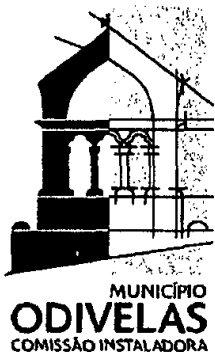
De acordo com o pedido feito, a partida deverá ocorrer às 8:30 de Odivelas e o regresso está previsto ser às 12:00 h. -----

Esta instituição está constituída como Instituição Particular de Solidariedade Social-IPSS, tendo vocação para apoiar actividades de tempos livres, culturais, entre outras, sendo os beneficiados pessoas em situação de carência. -----

Tendo o município vocação para apoiar actividades de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; -----

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito. -----

Informa-se que o GARSI possui cópia dos estatutos desta Associação, tendo a mesma como contribuinte o nº 502 046 821. -----



Município de Odivelas

274

Mais se informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: _____

Funcional: 03.01.07.02 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403" _____

PARECER. _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 50.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF 03.01.07.02 _____

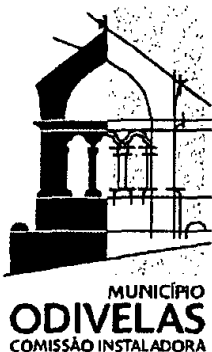
COE: 01.14/04.03 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, atribuir à Associação de Tempos Livres de Odivelas – A.T.L.O. (Casinha Amarela), o apoio em transporte solicitado por aquela entidade. _____

12º PONTO

PARÓQUIA DE FAMÕES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO A PENICHE (GARSI) _____

Presente, para deliberação o ofício remetido pela Paróquia N^a Sr^a Rosário de Famões, com o registo de entrada no Município 40249, de 04.10.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, à pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 122/GARSI/HM/00, de 12.10.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO:

"A Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões solicitou ao senhor Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, por carta com data de 22 de Setembro, apoio sob a forma de transporte para concretização de um passeio comemorativo do Jubileu do Doente, evento de importância relevante para os católicos.

O passeio referido pretende contemplar 55 doentes da Ramada e Famões, e tem como destino Peniche. Não tendo esta instituição enviado a data do passeio (provavelmente por lapso) o GARSI contactou-a por telefone, tendo sido informada que o passeio teria lugar a 11 de Novembro. De acordo com a carta enviada, o horário de partida da Igreja da Ramada naquela data, terá lugar às 8:00 h, com passagem pela Igreja Paroquial de Famões, às 9:00 h. O regresso deverá ocorrer às 18:30 h.

Posteriormente, esta instituição informou o GARSI, por carta com data de 9 de Outubro (que se junta), que pretendia que lhe fosse atribuído subsídio de transporte, mostrando, de forma implícita (posteriormente confirmadas por telefone), interesse em tomar por sua conta as respectivas negociações com a empresa de transportes. A reforçar esta ideia, enviou juntamente com esta segunda missiva, um orçamento da empresa de transportes **Isidoro Duarte, Lda.**

O valor do serviço pretendido é, conforme fax que se junta da respectiva empresa, no valor de Esc.: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

Tendo a entidade promotora desta iniciativa vocação para apoiar pessoas que estão em situação de carência e tendo esta iniciativa especial importância para a comunidade católica;

E tendo por outro lado em consideração que o Município tem vocação para apoiar iniciativas de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

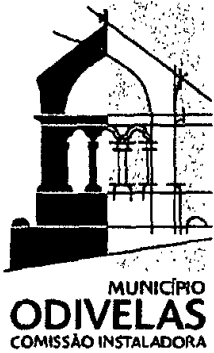
Propõe-se que seja atribuído o subsídio solicitado à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de famões no valor de Esc: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

Informa-se que esta Paróquia está constituída por Decreto Canónico desde 29 de Junho de 1999, tendo como contribuinte o nº 501 621 865.

Mais se informa que a despesa com a referida iniciativa tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03.05.01.03

Orgânica/Económica: 05.03.02.04"



Município de Odivelas

276
[Handwritten signature]

PARECER. _____

"Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 50.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF: 03.05.01.03 _____

COE: 01.14/05.03.02.04 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões um subsídio no valor de Esc.: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). _____

13º PONTO

CURPIC – PEDIDO DE APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE (GARSI)

Presente, para deliberação, o ofício remetido pela Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças – CURPIC com o registo de entrada no Município 10757, de 09.03.00, sobre o assunto em epígrafe, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 125/GARSI/HM/00, de 12.10.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças-CURPIC solicitou por carta ao Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas apoio sob a forma de transporte para realização de uma colónia de férias em Albufeira, entre 2 e 14 de Novembro. _____

A partida terá lugar às 8:30 h de Caneças, no dia 2 de Novembro; o regresso será dia 14 às 14:00 h. _____



Município de Odivelas



Tendo em conta que o beneficiários deste apoio são reformados, pensionistas e idosos de fracos recursos económicos;

Por outro lado, atendendo ao facto da pretensão apresentada se traduzir numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com alínea a) e b) do nº4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito.

O CURPIC possui estatutos e tem como pessoa colectiva o nº 501 833 722.

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 205.000\$00 (duzentos e cinco mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: —

Funcional: 03010702

Orgânica/Económica: 0114/0403”

PARECER: —

“Concordo. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO.”

DESPACHO: —

“À Reunião da C.I. com a minha concordância após prévia cabimentação pela DPO.”

INFORMAÇÃO DA DPO: —

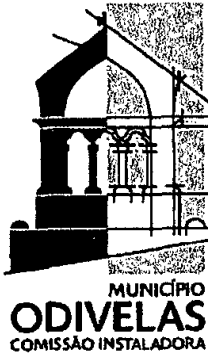
“A despesa no valor de Esc.: 205.000\$00 tem cabimento na rubrica: —

CF: 03.01.07.02

COE: 01.14/04.03 (...)”

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, atribuir à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, o apoio em transporte solicitado por aquela entidade.

Município de Odivelas



14º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS (DSC)

Presente, para deliberação, o requerimento da Comissão de Festas da Paróquia de Caneças, datado de 19.09.00, que se encontra arquivado por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 1564/DSC/DCPC/00, de 02.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Recebeu o Município de Odivelas, um pedido de ajuda financeira para as Festas Populares de S. Pedro de Caneças, que se realizaram entre os dias 28 de Junho e 2 de Julho de 2000. _____

Em anexo, arrolam-se os encargos relativos à iniciativa que, apesar de apenas se apresentarem enquanto previsão, ascendem ao 1.110.000\$00 (Um milhão cento e dez mil escudos). _____

A observação deste apoio à luz do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), aponta para a sua não atribuição. No entanto, considerando: _____

o entendimento devido em situações similares; _____

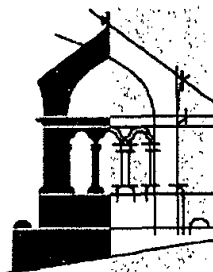
que as festas em causa, são efectivamente festas populares, enquadráveis no âmbito das actividades para a comunidade; _____

a existência, em plano de actividades, da classificação funcional *Apoio a festas locais*, fundamentalmente para apoiar estas ou outras entidades de carácter informal. _____

São argumentos que se julgam suficientes para sustentar a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos) à Comissão de Festas da Paróquia de S. Pedro. A proposta, embora não ao abrigo do PACO, auxilia-se pelo que é descrito no Programa E (Dinamização) "Iniciativas de cariz e tradição popular sob a forma de festas, ..." e "A comparticipação financeira será até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite da comparticipação do Município será de 200.000\$00 ...". _____

Atendendo aos custos previsivelmente apresentados, o subsídio que se sugere vem na linha de autorizações precedentes. _____

Mais se acrescenta, que o subsídio, a ser autorizado, deverá ser atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças com o contribuinte número 501861017, conforme cópia em anexo. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Para este subsídio existe dotação na classificação funcional 02.01.24, *Apoio a festas locais* e rubrica económica 05.03.02.02, *transferências*.

À consideração superior,

Junta-se, em anexo, a documentação referente às Festas Populares de S. Pedro de Caneças”

DESPACHO:

“Concordo;

Ao DAF para cabimentação;

À Reunião da C.I. para deliberação.”

INFORMAÇÃO DA DPO:

“A despesa no valor de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF: 02.0124.03

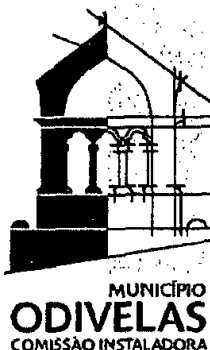
COE: 0902/05030202 (...)

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, o subsídio no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), destinado às Festas Populares de São Pedro de Caneças.

15º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NOVAVERTENTE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, o Boletim de Candidatura ao PAJO – Programa H – Grandes Iniciativas apresentado pela Novavertente – Associação Juvenil do Concelho de Odivelas, que se encontra junto aos documentos da presente reunião, por fotocópia, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 933/DSC/DEJ/SJ/00, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO: _____

ACTIVIDADE: A *Novavertente – Associação Juvenil do Concelho de Odivelas*, em colaboração com o Núcleo de Arquitectura da Universidade Lusófona pretende organizar uma conferência e uma exposição com o título "Um Concelho pensado por pessoas para pessoas". _____

A conferência versará sobre a arquitectura ao serviço da população enquanto forma de proporcionar o bem-estar da mesma. Constituirá também o veículo para apresentação das propostas "utópicas" (segundo a caracterização da própria associação) dos alunos do 5º ano de arquitectura da Universidade Lusófona, para o ordenamento urbano, a reabilitação do património arquitectónico e a concepção arquitectónica de edifícios públicos do concelho de Odivelas¹. _____

A exposição surge como um complemento da conferência ao disponibilizar e divulgar junto da população os trabalhos produzidos pelos alunos referidos acima. _____

A *Novavertente* é uma associação juvenil recente que pretende iniciar desta forma a sua intervenção no concelho. Neste contexto, solicitam ao Município de Odivelas a quantia de 415.000\$00 para realização dos dois eventos. _____

Considerando que se candidatam ao **Programa H – Grandes Iniciativas**, propõe-se uma comparticipação financeira de 207.500\$00, correspondente a 50% do orçamento apresentado. _____

PARTICIPANTES: População em geral _____

DATA PROVÁVEL DA REALIZAÇÃO: 20 de Outubro _____

A verba tem dotação nas rubricas: funcional 0102/070801 e económica 0904/05030204." _____

PARECER: _____

"Ao Director do DSC _____

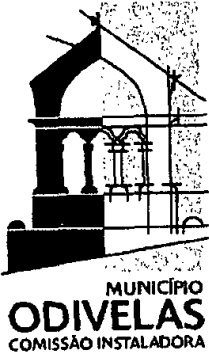
Concordo com a proposta pois insere-se nos objectivos do PAJO e é uma forma de incentivo à recente associação juvenil." _____

PARECER DO DIRECTOR: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, atribuir à Novavertente – Associação Juvenil do Concelho de Odivelas, ao abrigo do Programa H do PAJO, um subsídio no valor de Esc.: 207.500\$00 (duzentos e sete mil e quinhentos escudos). _____

16º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA (GMPC) _____

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha com o registo de entrada no Município 18987, de 24.05.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 369/GMPC/00, de 11.10.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Sobre o assunto em epígrafe, solicita-se a V Ex.a que seja atribuído um subsídio extraordinário à AHBVPontinha, no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) para aquisição de Espumífero. _____

A despesa insere-se nas rubricas COE – 01 09/05 03 02 01 – CF – 07 02/01 01 _____

À consideração superior" _____

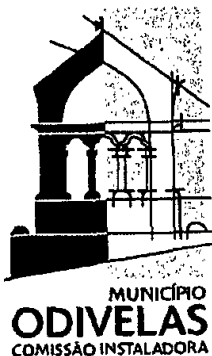
DESPACHO: _____

"De acordo. _____

Ao DAF para cabimentação prévia. _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 35.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF 07020101 _____

COE: 01.09/05030201 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha um subsídio no valor de Esc.: 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos). _____

----- 17º PONTO -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL (GS) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental com o registo de entrada no Município 41983, de 16.10.00, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação 188/GS/00, de 11.10.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental (ACSMLO) é uma Instituição Privada de Solidariedade Social (IPSS) com sede na Rua Aquilino Ribeiro, Lote 9 – 5º Frente em Odivelas. _____

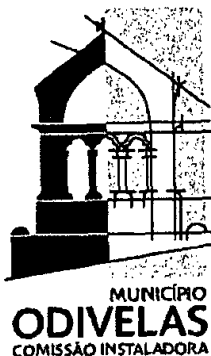
A ACSMLO tem como principais objectivos a integração social e comunitária do doente mental, bem como, a promoção e defesa da solidariedade e cidadania a que o mesmo tem direito. _____

Para o efeito desenvolve acções de carácter científico, cultural e de investigação psico social, exercendo a sua actividade prioritariamente. em Odivelas. _____

A população utente desta instituição tem, na sua maioria, dificuldades sócio económicas graves que as impossibilitam ao acesso a serviços que de certo modo poderiam resultar numa mais valia do ponto de vista de reinserção social. _____



Município de Odivelas



Neste âmbito e desde 1997 que a ACSMLO tem vindo a ser apoiada pela Câmara Municipal de Loures através da atribuição de subsidio que permitiu a frequência de aulas de natação por parte dos utentes desta instituição nas Piscinas de Odivelas. _____

Neste sentido, dirigiu-nos a ACSMLO um pedido, caso fosse possível, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, através do seu Gabinete de Saúde pudesse garantir a continuação deste apoio. _____

O número de utentes contemplados nesta actividade são cerca de 20, sendo a actividade de carácter semanal. _____

Este número foi calculado com base nos utentes que frequentam a instituição, nas actividades de Centro de Dia e Fórum Ocupacional, bem como nas taxas de assiduidade. _____

Com efeito e por razões associadas às patologias clínicas apresentadas existe alguma dificuldade em fazelos cumprir as actividades, não obstante as mesmas serem reclamadas por eles e de sua satisfação. _____

Sendo os cálculos apresentados pela ACSMLO os seguintes : _____

Inscrição :	$4300\$00 \times 20 =$	86.000\$00 _____
Frequência :	$2200\$00 \times 20 \times 6 =$	264 000\$00 _____
		350.000\$00 _____

Neste sentido e tendo em consideração os seguintes critérios : _____

População Abrangida: _____

Cerca de 20 Municípios do Concelho de Odivelas _____

Patologia : _____

Doença Mental e Social crónica (Sem tratamento possível) _____

Objectivos : _____

Reintegração Social, sendo que este nível de intervenção não é comum em Portugal, especialmente ao nível da saúde _____

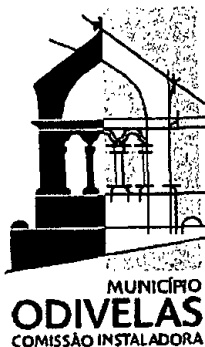
Actividade: _____

Natação _____

Instituição _____

A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, cuja idoneidade e trabalho apresentados são irrepreensíveis. _____

Somos a propor á consideração superior a atribuição de um subsidio financeiro no valor de no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) para financiamento da actividade de natação a cerca de 20 utentes da ACSMLO. _____



Município de Odivelas

284

Caso esta proposta seja aceite a verba a despende deverá ser retirada da rubrica orçamental 04.02.08.03/0110/05.03.02.04 projecto denominado Promoção de Saúde do deficiente. _____

Anexos : Declaração da Segurança Social (Cópia) _____

Estatutos (Cópia) _____

Declaração da Fazenda Publica (Cópia)" _____

Os documentos mencionados na informação transcrita como anexos, encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

"TC. _____

De acordo. À Reunião de C.I., para deliberação. _____

Ao DAF para cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 350.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF: 04020803 _____

COE: 0110/05030204 (...)" _____

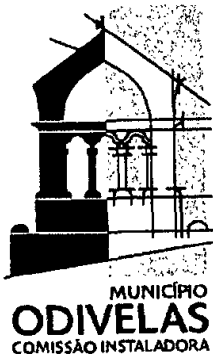
Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, um subsídio no valor de Esc.: 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). _____

18º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS (GMPC) _____

Presente para deliberação, o ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas com registo de entrada no Município, 028856, de 14.07.2000, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 337/GMPC/00, de 21.09.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO: _____

"No que concerne ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que: _____

1- O SNB atribuiu uma Viatura Auto-Escada ao CB Odivelas, no valor de 62.270.000\$00, sendo que 80% desse valor é participado pelo Serviço e os restantes 20% pelo Município de Odivelas. _____

2- Os 20% respeitantes ao Município, correspondem a 12.454.000\$00 e têm cabimento nas rubricas 01 09 / 10 03 02 01 (C O) e 07 02 / 02 03 (PA) _____

No que concerne à Auto-Escada Angus com manga de salvamento, considera este Gabinete que deverá ser alvo de análise no próximo Ano, uma vez já não haver verba no orçamento de 2000. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

Ao DAF por cabimentação. _____

À Reunião de C.I. por deliberação. " _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Sr. Presidente, solicitando autorização superior para cabimentar a despesa supra referida e que é superior a Esc.: 10.000.000\$00." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Ao DAF para cabimentação prévia." _____

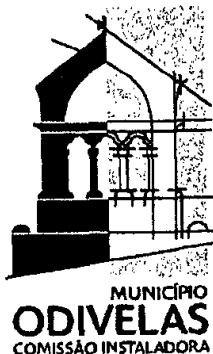
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 12.454.000\$00, tem cabimento na rubrica: _____

C.F.: 07.02.02.03 _____

C.O.E.: 01.09/10.03.02.01." _____

Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, o subsídio de Esc.: 12.454.000\$00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil escudos). -----

19º PONTO -----

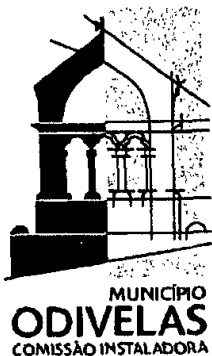
COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (PRES) -----

Presente, para deliberação, a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 16.10.00, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA -----

"Considerando que: -----

1. A Comissão Instaladora na sua 24ª Reunião Ordinária, realizada a 28 de Setembro de 1999, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vogal Dra. Natália Santos de criação de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo no Município de Odivelas, tendo ficado definido que o Projecto seria coordenado pelo Gabinete de Assuntos Religiosos, Sociais e Institucionais, com o acompanhamento do Senhor Presidente; -----
2. Por força do art. 16º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, publicada em anexo à Lei 147/99, de 1 de Setembro, a Comissão de Protecção funciona em modalidade alargada ou restrita, designadas, respectivamente, de Comissão Alargada e Comissão Restrita; -----
3. Nos termos da alínea l) do art. 17º da Lei supra referida, deverão integrar a Comissão Alargada, para além das entidades referidas nas restantes alíneas do mesmo artigo, quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo; -----
4. De acordo com o estabelecido na alínea l) do n.1 do art. 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho, "compete à Comissão Instaladora deliberar noutras matérias da competência das assembleias municipais, desde que razões de relevante interesse público municipal o justifiquem"; -----
5. Por força do n.º 3 do mesmo artigo, as deliberações assim tomadas, obrigatoriamente acompanhadas do parecer da maioria dos pareceres dos presidentes das juntas de freguesia e dos presidentes das -----



Município de Odivelas

287
[Handwritten signature]

assembleias de freguesia, carecem de ratificação do Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros;-----

6. No caso em apreço, os Senhores Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia, dado o conhecimento mais detalhado da realidade de cada freguesia e a maior proximidade aos problemas a resolver, estarão em melhores condições para indicar os cidadãos eleitores com perfil pretendido.-----

Proponho que se solicite aos Senhores Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia que, em conjunto, indiquem à Comissão Instaladora os cidadãos a que alude a alínea l) do art. 17º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, posto o que será dado cumprimento ao estabelecido nas disposições supra citadas da Lei 48/99, de 16 de Junho.-----
Odivelas, 16 de Outubro de 2000."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta acima transcrita, solicitar aos Senhores Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia, que, em conjunto, indiquem à Comissão Instaladora os cidadãos a que alude a alínea l) do art. 17º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, posto o que será dado cumprimento ao estabelecido na al. l) do nº 1 e nº 3 do artº 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho.-----

----- 20º PONTO -----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM A DGAL (PRES) -----

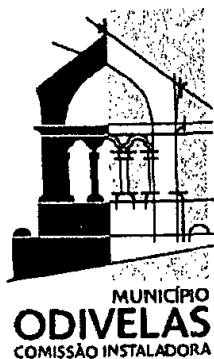
Presente para deliberação, a Proposta de ratificação do Protocolo de Modernização Administrativa celebrado entre o Município de Odivelas e a Direcção – Geral das Autarquias Locais, apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 16.10.00, que seguidamente se transcreve:-----

----- PROPOSTA -----

“Considerando que:-----

1. Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, de 14 de Abril, os Municípios podem celebrar com o Estado, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, protocolos de modernização administrativa, tendo em vista fomentar a qualidade e o aperfeiçoamento do serviço prestado aos utentes dos serviços públicos locais;-----

Município de Odivelas



2. No âmbito daquele diploma, o Município de Odivelas, visando a melhoria da qualidade dos serviços que presta à população, apresentou junto da Direcção-Geral da Administração Autárquica uma candidatura à celebração de um protocolo de modernização administrativa, a qual foi seleccionada;-----
3. Só em 13 de Outubro corrente foi enviada ao Município de Odivelas a minuta do Protocolo a celebrar no dia 16 do mesmo mês;-----
4. Não tendo sido possível submeter atempadamente à Comissão Instaladora a minuta do Protocolo, assinei, ao abrigo do n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Protocolo de Modernização Administrativa, anexo à presente proposta;-----

Proponho que, nos termos do citado n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Comissão Instaladora ratifique o Protocolo de Modernização Administrativa celebrado entre o Município de Odivelas e a Direcção-Geral das Autarquias Locais.-----
Odivelas, 16 de Outubro de 2000."-----

O Protocolo referido na Proposta acima transcrita, encontra-se junto por fotocópia nos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 16.10.00, ratificar, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18.09, o Protocolo de Modernização Administrativa celebrado entre o Município de Odivelas e a Direcção-Geral das Autarquias Locais. --

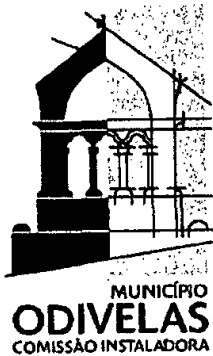
INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da Evolução Orçamental à data de Setembro/2000 através da distribuição de fotocópia aos Senhores Vogais da informação 80/DAF/JF/00, de 13.10.00. -----

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou que na próxima 6ª feira decorrerá a festa de encerramento do 1º Troféu das Colectividades onde terá lugar uma homenagem, a título póstumo, ao Presidente do Conselho de Juízes da Federação Portuguesa de Atletismo, que residia em Odivelas . -----

Informou ainda que no próximo sábado irá estrear no Auditório da Póvoa de Stº Adrião uma peça de teatro intitulada "Intimidades", produzida pelo Instituto de Artes e Espectáculos. -----

Referiu-se também a várias Iniciativas no âmbito da DEJ, nomeadamente ao Programa "Saltimbanco nas



Município de Odivelas

289
[Handwritten signature]

Escolas” e “Atelier Video” – Imagens Urbanas este a decorrer na Loja Jovem. Mencionou a realização de acções de formação para professores desde o ensino pré-escolar ao secundário subordinadas ao tema “Educação Sexual nas Escolas”. _____

Informou finalmente que no dia 27 do corrente, pelas 15h decorrerá a apresentação pública do projecto “Autocarro Informático” e anunciou os protocolos previstos com o Ministério da Ciência e Tecnologia para acesso à Internet que irá beneficiar, este Ano Lectivo, 1/3 das nossas Escolas do 1.º Ciclo e o Centro de Recursos e Animação Pedagógica (CRAP). _____

O Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa expôs sumariamente o ocorrido na reunião do Grupo de Trabalho para constituição de empresa municipal com os SMAS. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira distribuiu um fax do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures dirigido à Senhora Vogal Natália Santos, que trazia anexo um fax enviado ao INH sobre a Partilha do Acordo de Adesão celebrado em 31.01.95. O Senhor Presidente referiu-se ao mesmo assunto. _____

O Senhor Vogal propôs que se oficiasse novamente a DGTT e o Senhor Secretário de Estado relativamente à paragem de autocarro do Olival Basto. O Senhor Presidente comprometeu-se a solicitar uma audiência ao Senhor Secretário de Estado sobre o mesmo assunto. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira referiu-se à elaboração do PA no que concerne à questão do equipamento _____

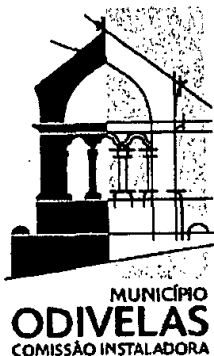
O Senhor Presidente e o Senhor Vogal Francisco Pereira referiram-se à questão do arvoredado existente nas ribeiras, tendo o Senhor Presidente solicitado ao Senhor Vogal que oficiasse os SMAS no sentido de aqueles Serviços informarem o Município de Odivelas da data previsível do início da limpeza. _____

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS _____

O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do DGU, através da informação 117/LG/2000, de 11.10.00; no âmbito do DAF, através da informação 96/DAF/DF/SR/2000, de 17.10.00; no âmbito do DRH, através da informação 146/DGAP/SRS, de 02.10.00. _____

A Senhora Vogal Natália Santos deu conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e

Município de Odivelas



sub-delegação de competências, no âmbito do GS e da DMH, através da informação 53/VNS/00, de 11.09.00. _____

O Senhor Vogal Fernando Ferreira deu conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do DJPM, através das informações 77/VFF/00, de 12.10.00 e 13/DJUR/SCO, de 12.10.00 e no âmbito do DAE, da informação 174/DAE/CB/DL, de 13.10.00. _____

O Senhor Vogal Carlos Lourenço deu conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do DSC, através das informações 1043/DSC/DEJ/00, de 13.10.00, 974/DSC/DEJ/SAEP/00, de 29.09.00, 972/DSC/DEJ/SJ/00, de 29.09.00, 63/FL/00, de 02.10.00, 1587/DSC/DD/00, de 13.10.00, 1640/DSC/DCPC/00, de 16.10.00 e 149/VCL/00, de 13.10.00. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira deu conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do DOM e do DAMB, através da informação 36/VFP/00, de 13.10.00. _____

Todas as informações mencionadas dos despachos proferidos ao abrigo das delegações e sub-delegações de competências, encontram-se arquivadas, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas. _____

Seguidamente, foi lida a relação dos assuntos aprovados em Minuta, nesta reunião, cujo documento fica arquivado na pasta dos documentos a ela respeitantes, tendo a mesma sido aprovada. _____

Todas as deliberações foram tomadas nominalmente e por unanimidade, salvo indicação em contrário. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 18H05horas. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,

Manuel Vargues

A Secretária: _____

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

MUNICÍPIO DE ODIVELAS
 ORÇAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2000
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 17

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIIS E PARCIAIS) E OUTRAS		REFORÇOS E INSCRIÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
ORG.	ECONÓMICA	ORG.	ECONÓMICA
0103	010204	0103	010201
0103	010302	0103	010303
0104	010202	0104	010102
0104	010204	0104	01010301
0104	0402	0104	010201
0104	0406	0104	010304
0104	0407	0104	0305
0106	010205	0106	01010301
0106	0409	0106	010202
0109	0409	0109	10030201
0110	0409	0110	0306
0114	05030203	0114	090604
0201	010205	0201	01010301
0201	0401	0201	0409
0202	01010301	0201	010202
0202	0702	0201	0409
0402	010102	0202	010202
0402	010205	0402	010302
0403	010102	0402	0203
0403	01010301	0402	0305
0403	010202	0402	0306
0403	010205	0403	0409
0403	010304	0404	01010301
0403	0401	0405	010201

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	IMPORTÂNCIAS
ORGÃOS DA AUTARQUIA - Alimentação e Alojamento	ORGÃOS DA AUTARQUIA - Deslocações e Ajudas de Custo	100,000\$0	200,000\$0
ORGÃOS DA AUTARQUIA - Encargos Com a Saúde	ORGÃOS DA AUTARQUIA - Prestações Complementares	110,000\$0	10,000\$0
DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Trabalho Extraordinário	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	400,000\$0	800,000\$0
DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Alimentação e Alojamento	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de	300,000\$0	200,000\$0
DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pequenas Reparções e Conservações	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de	500,000\$0	300,000\$0
GABINETE DE APOIO À C. INSTALADORA E J. FREGUESIA - Abonos Diversos	Ajudas de Custo	300,000\$0	500,000\$0
GABINETE DE APOIO À C. INSTALADORA E J. FREGUESIA - Outros	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Contribuições para a Previdência	400,000\$0	100,000\$0
GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Outros	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Consumos de	300,000\$0	300,000\$0
GABINETE DE SAÚDE - Outros	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Consumos de	400,000\$0	100,000\$0
INSTITUCIONAIS - Instituições Diversas de Carácter Social	SECRETARIA	300,000\$0	300,000\$0
DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	GABINETE DE APOIO À C. INSTALADORA E J. FREGUESIA - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	8,600,000\$0	400,000\$0
DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Encargos das Instalações	J. FREGUESIA - Trabalho Extraordinário	100,000\$0	8,600,000\$0
DIVISÃO FINANCEIRA - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Bombeiros	500,000\$0	100,000\$0
DIVISÃO FINANCEIRA - Restituições	GABINETE DE SAÚDE - Outros	2,000,000\$0	500,000\$0
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Outros	500,000\$0	2,000,000\$0
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Abonos Diversos	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	1,000,000\$0	1,500,000\$0
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	500,000\$0	500,000\$0
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	DIVISÃO FINANCEIRA - Trabalho Extraordinário	6,000,000\$0	300,000\$0
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO - Trabalho Extraordinário	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Encargos Com a Saúde	4,000,000\$0	5,000,000\$0
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO - Abonos Diversos	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Outros	1,000,000\$0	35,000,000\$0
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO - Contribuições para a Previdência das Instalações	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Consumos de Secretaria	5,000,000\$0	10,000,000\$0
	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO - Outros	20,000,000\$0	4,000,000\$0
	DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	500,000\$0	800,000\$0
	DIVISÃO JURÍDICA - Deslocações e Ajudas de Custo		500,000\$0

799

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA			ORG.	ECONÓMICA		
0404	010102	DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS PARTICIPATIVOS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	8,000,000\$0	0501	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	500,000\$0
0404	01010302	DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS PARTICIPATIVOS - Pessoal com Contrato a Termo Certo	300,000\$0	0502	010102	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	400,000\$0
0405	01010302	DIVISÃO JURÍDICA - Pessoal com Contrato a Termo Certo	500,000\$0	0502	010302	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Encargos Com a Saúde	100,000\$0
0405	010202	DIVISÃO JURÍDICA - Trabalho Extraordinário	500,000\$0	0503	0409	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Outros	3,100,000\$0
0405	010205	DIVISÃO JURÍDICA - Abonos Diversos	5,000,000\$0	0503	010102	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	400,000\$0
0501	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	500,000\$0	0503	010302	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Encargos Com a Saúde	100,000\$0
0502	01010301	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão	3,100,000\$0	0503	0306	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	2,000,000\$0
0503	01010301	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão	1,000,000\$0	0503	090604	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	21,000,000\$0
0503	0409	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Outros	23,000,000\$0	0504	01010301	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão	1,500,000\$0
0504	010102	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	500,000\$0	0504	010202	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Trabalho Extraordinário	400,000\$0
0504	0409	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Outros	1,400,000\$0	0602	0402	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Locação de Bens	10,000,000\$0
0602	0301	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Matérias Primas e Subsidiárias	1,500,000\$0	0602	090504	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Outros	36,800,000\$0
0602	0306	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Outros	15,000,000\$0	0603	0407	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - Pequenas Reparações e Conservações	5,000,000\$0
0602	0405	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Estudos e Consultadoria	400,000\$0	0801	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	500,000\$0
0602	0407	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Pequenas Reparações e Conservações	9,900,000\$0	0801	010201	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Deslocações e Ajudas de Custo	550,000\$0
0602	0409	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Outros	5,000,000\$0	0801	010303	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Prestações Complementares	100,000\$0
0602	090301	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Instalações de Serviços	7,000,000\$0	0802	010102	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	500,000\$0
0602	090604	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Outros	8,000,000\$0	0802	010201	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS - Deslocações e Ajudas de Custo	600,000\$0
0801	0201	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Material de Educação, Cultura e Recreio	200,000\$0	0803	010201	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Deslocações e Ajudas de Custo	400,000\$0
0801	0302	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Combustíveis e Lubrificantes	50,000\$0	0803	090301	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Instalações de Serviços	3,000,000\$0
0801	0405	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Estudos e Consultadoria	2,000,000\$0	0902	01010301	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Pessoal em Contrato a Termo Certo	2,500,000\$0
0801	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	400,000\$0	0902	010202	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Trabalho Extraordinário	900,000\$0
0902	010102	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	8,000,000\$0	0902	0203	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	2,500,000\$0
0902	01010302	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Pessoal com Contrato a Termo Certo	3,000,000\$0	0902	0409	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	57,164,302\$0
0902	010204	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Alimentação e Alojamento	400,000\$0	0902	090604	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	6,650,000\$0
0902	010303	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Prestações Complementares	500,000\$0	1001	01010301	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão	400,000\$0

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTALS E PARCIAIS) E OUTRAS

REFORÇOS E INSCRIÇÕES

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
0902	010304	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Contribuições para a Previdência	1,000,000\$0
0902	0201	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Material de Educação, Cultura e Recreio	500,000\$0
0902	0306	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	2,800,000\$0
0902	0403	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Transportes e Comunicações	500,000\$0
0902	0407	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Pequenas Reparações e Conservações	500,000\$0
0902	05010302	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Participação nas Freguesias - Outros	7,574,903\$0
0902	05030201	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Bombeiros	150,000\$0
0902	05030202	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Colectividades	6,500,000\$0
0902	05030204	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outras	2,700,000\$0
0902	050303	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Particulares	589,399\$0
0902	090301	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Colectividades	3,000,000\$0
0902	10030202	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Pessoal dos Quadros (Mapa)	32,500,000\$0
0902	10030205	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outras	4,500,000\$0
0904	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	3,000,000\$0
1001	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	3,066,000\$0
1001	010201	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Deslocações e Ajudas de Custo	180,000\$0
1001	010202	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Trabalho Extraordinário	450,000\$0
1001	010204	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Alimentação e Alojamento	40,000\$0
1001	010205	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	1,480,000\$0
1001	010302	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Encargos Com a Saúde	50,000\$0
1001	010303	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Prestações Complementares	76,000\$0
1001	010304	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Contribuições para a Previdência	813,000\$0
1001	0203	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	70,000\$0
1001	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	300,000\$0
1002	01010301	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	578,000\$0

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
1002	010102	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	345,000\$0
1002	0409	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	1,075,000\$0
1003	010102	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Pessoal dos Quadros (Mapa)	23,000,000\$0
1003	01010301	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	9,960,000\$0
1003	010201	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Deslocações e Ajudas de Custo	2,260,000\$0
1003	010204	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Alimentação e Alojamento	45,000\$0
1003	010303	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Prestações Complementares	110,000\$0
1104	01010301	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	1,000,000\$0
			266,469,302\$0

EXTENSO : DUZENTOS E SESENTA E SEIS MILHOES QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOIS ESCUDOS

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
1002	010201	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Deslocações e Ajudas de Custo	397,000\$0
1002	010202	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Trabalho Extraordinário	463,000\$0
1002	010204	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Alimentação e Alojamento	300,000\$0
1002	010205	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Abonos diversos	980,000\$0
1002	010303	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Prestações Complementares	180,000\$0
1002	010304	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Contribuições para a Previdência	1,430,000\$0
1002	0203	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	30,000\$0
1002	0304	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Alimentação, Roupas e Calçado	540,000\$0
1002	0306	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	80,000\$0
1003	01010302	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Pessoal com Contrato a Termo Certo	190,000\$0
1003	010205	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Abonos diversos	4,650,000\$0
1003	010302	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Encargos Com a Saúde	100,000\$0
1003	010304	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Contribuições para a Previdência	614,000\$0
1003	0203	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros	2,330,000\$0
1003	0301	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Matérias Primas e Subsidiárias	5,000,000\$0
1003	0306	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros	2,000,000\$0
1003	0405	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Estudos e Consultadoria	4,000,000\$0
1003	0407	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Pequenas Reparações e Conservações	2,000,000\$0
1003	0409	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros	4,808,000\$0
1104	010102	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1,000,000\$0
			266,469,302\$0

EXTENSO : DUZENTOS E SESENTA E SEIS MILHOES QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOIS ESCUDOS

Em _____ de _____

O Presidente da Comissão Instaladora,

Francisco de Paula

Os Vogais :

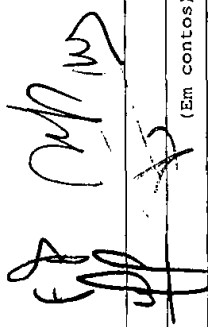
Francisco de Paula

Francisco de Paula

Aprovada em reunião de

O Presidente,

Francisco de Paula



 (Em contos)

CÓDIGO	DESCRICHÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN TA M.	ENCARGOS				VARIACÃO								
			INÍCIO	FIM		VALORES DESPESA M. REALIZ.	CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003			
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																	
0201	REFORÇAR UMA POLÍT. INT. D'ACÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL																	
020101	BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EDIFÍCIOS	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 090301	5000	5000									
020102	BIBLIOTECA D. DINIS	DOM/DEC	1/00	12/00			0803 090301	10000	10000									
02010201	Beneficição de Instalações	DSC/DCPC	1/00	12/00			1129 0902 090604	6500	6500									
02010204	Mobiliário e Equipamento	DSC/DCPC	1/00	12/00			600 0902 1250	1250	1250									
02010208	Segurança e Limpeza	DSC/DCPC	1/00	12/00			7922 0902 0409	15000	15000									
02010209	Aquisição de Serviços - Programação	DSC/DCPC	1/00	12/00			1156 0902 0409	4950	4950									
02010210	Divulgação	DTO/DMIM	1/00	12/00			0603 0407	500	500									
02010701	CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS	DSC/DCPC	1/00	12/00			404 0902 0409	2500	2500									
02010704	Trabalhos de Manutenção e Reparação	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02010704	Aquisição de Serviços - Programação	DSC/DCPC	1/00	12/00														
020108	AUDITORIO DA PÓVOA DE STO ADRIÃO	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02010802	Mobiliário e Equipamento	DSC/DCPC	1/00	12/00			477 0902 090604	3500	3500									
02010803	Segurança e Limpeza	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0409	2000	2000									
02010804	Aquisição de Serviços - Programação	DSC/DCPC	1/00	12/00			820 0902 0409	3500	3500									
02010805	Divulgação	DSC/DCPC	1/00	12/00			2343 0902 0409	3500	3500									
02010806	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	1/00	12/00			40 0902 0306	500	500									
020110	MÚSICA/FOLCLORE	DSC/DCPC	1/00	12/00			3319 0902 0409	3790	3790									
0201100601	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	1/00	12/00			313 0902 0306	500	500									
0201100602	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	1/00	12/00														
020112	ARTES PLÁSTICAS	DSC/DCPC	1/00	12/00														
0201120104	Pequenas Reparações	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0407	500	500									
0201120102	Aquisição de Equipamento	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 090604	1000	1000									
0201120105	Material de Educação, Cultura e Recreio	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0201	500	500									
0201120103	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0306	800	800									
0201120101	Aquisição de Serviços - Mestres	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0409	2000	2000									
0201120201	Divulgação	DSC/DCPC	1/00	12/00			502 0902 0409	2000	2000									
020114	PRÊMIO DE JORNALISMO	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02011401	Transferências Correntes	DSC/DCPC	1/00	12/00			600 0902 050303	1189	1189									
020115	SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02011501	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	1/00	12/00			6143 0902 0409	32500	32500									
020116	CLASSIF. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02011605	HISTÓRICO/CULTURAL	DSC/DCPC	1/00	12/00			113 0902 0409	800	800									
020117	Levantamento Historiofotogramétrico do Memorial	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02011701	PROGRAMA "AUTOCARRO CULTURAL"	DSC/DCPC	1/00	12/00														
02011701	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902 0409	2500	2500									

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		DI AN TA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO				VARIAÇÃO					
			INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003	
020118	PROJECTO DAS MARCHAS POPULARES	DSC/DCPC	1/00	12/00	4500	0902	05010302	10500	10500						
02011803	Transferências p/Juntas de Freguesia	DSC/DCPC									6000				
020121	PUBLICAÇÕES/ESTUDOS/CONFERÊNCIAS E COLÓQUIOS	DSC/DCPC	1/00	12/00		0902	0409	3000	3000						
02012103	Colóquios/Conferências/Encontros	DSC/DCPC	1/00	12/00		0902	0409	2000	2000						
02012104	Divulgação	DSC/DCPC	1/00	12/00		0902	0409	7000	7000						
020122	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL	DSC/DCPC	1/00	12/00	2335	0902	05010302	1500	1500						
02012203	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	DSC/DCPC	1/00	12/00		0902	05030202	200	200						
020125	SEMANAS REGIONAIS	DSC/DCPC	1/00	12/00	1740	0902	10030205	4000	4000						
02012501	Transferências para Colectividades	DSC/DCPC	1/00	12/00	1348	0902	05030204	3200	3200						
02012501	Transferências para Colectividades	DSC/DCPC	1/00	12/00	2842	0902	05030202	7500	7500						
02012603	Cedência de Transportes - Programa C	DSC/DCPC	1/00	12/00	189	0902	0403	2500	2500						
0201260402	Formação Anual	DSC/DCPC	1/00	12/00	150	0902	05030204	2000	2000						
02012605	Dinamização - Programa E	DSC/DCPC	1/00	12/00	500	0902	05030204	4000	4000						
0201260603	Transferências para Colectividades	DSC/DCPC	6/00	12/00		0902	05030202	4000	4000						
0201260701	Transferências Correntes	DSC/DCPC	1/00	12/00	1290	0902	05030204	4500	4500						
0201260803	Apoio para a Construção de Imóveis	DSC/DCPC	1/00	12/00	2070	0902	10030202	40500	40500						
0201260802	Apoio p/Recuperação e Beneficiação de Imóveis	DSC/DCPC	1/00	12/00	1495	0902	10030205	6000	6000						
0201260801	Apoio para Aquisição de Viaturas	DSC/DCPC	1/00	12/00		0902	10030205	3000	3000						
020130	OUTRAS ACTIVIDADES	DSC/DCPC													
02013001	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	6/00	12/00	163	0902	0306	500	500						1000
02013002	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	6/00	12/00		0902	0409	200	200						6000
02013003	Bens Duradouros	DSC/DCPC				0902	0203	100	100						2000
020131	CONSERVATÓRIO/PROTOCOLO	DSC/DCPC													
02013101	Aquisição de Serviços (Concertos/Divulgação)	DSC/DCPC	6/00	12/00		0902	0409	1000	1000						
02013102	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	6/00	12/00		0902	0306	4000	4000						
02013103	Outras Transferências	DSC/DCPC	6/00	12/00	315	0902	05030204	5000	5000						
0305	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL														
030501	ACÇÃO SOCIAL														
03050102	APOIO SOCIAL A PARTICULARES E INSTITUIÇÕES	GARSI	1/00	12/00	1150	0114	05030203	13000	13000						
04	SAÚDE														
0402	DESENV.CAMPANHAS DE EDUC.E SENSIBILIZAÇÃO P/SAÚDE														
040202	PROJECTO PROMOÇÃO SAÚDE AMBIENTAL														
04020201	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00		0110	0409	3250	3250						
04020202	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00		0110	0306	600	600						
040203	PROJECTO PROMOÇÃO ALIMENTAR														
04020301	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00		0110	0409	500	500						
040207	PROJECTO - PROMOÇÃO DA SAÚDE NA MULHER														
04020701	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	737	0110	0409	6450	6450						

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page, including a large signature that appears to be 'M. J. ...' and another signature below it.

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		VALORES ANUAIS DE DESPESA M. REALIZ.	ENCARGOS			VARIACÃO					
			INÍCIO	FIM		DOTAÇÃO DO ANO			ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003	
						CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.						
040209	PROJECTO - PROMOÇÃO DE SAÚDE NO IDOSO													
04020901	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	293	0110	0409	3450	3450		2000			
04020902	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00		0110	0306	500	500		600			
0403	PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE													
040301	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	61	0110	0409	4500	4500		1000			
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE													
0604	LIMPEZA URBANA													
060401	Reparação de Equipamentos diversos da Limpeza Urbana	DA/DQA	1/00	12/00		1003	0407	5000	5000	2000				
0606	VIATURAS ABANDONADAS													
060604	Publicação de Editais	DA/DQA	1/00	12/00		1003	0409	3000	3000	885				
07	PROTECÇÃO CIVIL													
0702	TRANSFERÊNCIAS PARA GESTÃO CORRENTE/BOMBEIROS													
070202	TRANSF. PARA COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTO													
07020201	Quartéis	GMPC	1/00	12/00		0109	10030201	50000	50000		3600			
07020202	Equipamentos Colectivos para Fogos	GMPC	1/00	12/00	5098	0109	10030201	10000	10000		5000			
0703	CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE PROTECÇÃO CIVIL													
070304	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES													
07030401	Aquisição de Serviços	GMPC	1/00	12/00		0109	0409	10500	10500	3600				
0704	PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA													
070401	Divulgação do Plano Municipal de Emergência	GMPC	1/00	12/00		0109	0409	12000	12000	5000				
10	MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES													
1001	CRIAR, MANTER E PRESERVAR ESPAÇOS VERDES													
100109	Reflorestação de algumas áreas do Concelho	DA/DQA	1/00	12/00		1003	0409	4000	4000	2500				
1002	VIVEIROS MUNICIPAIS													
100205	Consumiveis	DA/DQA	2/00	12/00		1003	0301	15000	15000	5000				
1003	ESTUDOS E PROJECTOS													
100301	Aquisição de Serviços	DA/DQA	3/00	12/00		1003	0405	8000	8000	4000				
1004	AGENDA LOCAL 21 (PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE)													
100401	Aquisição de Serviços	DA/DQA	5/00	12/00		1003	0409	1000	1000	500				
1010	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL													
101002	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA DEJECTOS CANINOS													
10100202	Bens não Duradouros	DA/DQA	1/00	12/00	232	1003	0306	11000	11000	2000				
1013	PROJECTO WC - CÃO													
101301	Instal.e Manut.WC-Cão nos Esp.Verdes e Cam.Pedonais	DA/DQA	2/00	12/00	2008	1003	0409	40000	40000	5000				
11	PATRIMÓNIO MUNICIPAL													
1105	AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL													
110503	Aquisição de Veículos	DTO/DTO	1/00	12/00	96926	0602	090504	172500	172500	2400	39200			
110504	Renovação da Frota	DTO/DTO	1/00	12/00		0602	090504	2500	2500					
1106	OFICINAS - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS													
110602	Construção de Pavilhão e Arranjos em Terreno	DTO/DTO	1/00	12/00		0602	090301	20000	20000	7000				
110603	Equipamento da Oficina	DTO/DTO	1/00	12/00	2891	0602	090604	35000	35000	5000				
110604	Equipamento de Escritório	DTO/DTO	1/00	12/00	162	0602	090604	5000	5000	3000				
110605	Repintura da Frota	DTO/DTO	1/00	12/00		0602	0407	7000	7000	6900				
1109	Proveniente de Loures													
110904	REFEITÓRIO MUNICIPAL													
110904	Refeitório - Equipamentos	DRH/DHSAS	1/00	12/00		0503	090604	25000	25000	21000				

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		DI AN VALORES TA DESESA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO			VARIACÃO							
			INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULACÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003		
12	ACTIVIDADES MEIO															
1201	GESTÃO ADEQUADA DE MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS															
120108	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO															
12010809	Gabinete de Assuntos Religiosos, Sociais e Institucionais.	GARSI	1/00	12/00	1013	0114	090604	1500	1500							
1203	FORMAÇÃO PROFISSIONAL															
120301	FORMAÇÃO															
12030103	Cursos e Accões de Formação INICIATIVAS PARA OS TRABALHADORES	DRH/DMOF	1/00	12/00	4919	0504	0409	26111	26111	1400						
120701	REFEITÓRIO MUNICIPAL															
12070101	Fornecimento de Refeições	DRH/DHSAS	1/00	12/00	3012	0503	0409	35000	35000	27000						
120702	OUTRAS INICIATIVAS PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO															
12070201	Bens não Duradouros	DRH/DHSAS	1/00	12/00	3998	0503	0306	11000	11000							
12070202	Aquisição de Serviços	DRH/DHSAS	1/00	12/00	4743	0503	0409	16000	16000							
TOTAL :										165775	164890					

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Comissão Instaladora, Juanma Jara

Aprovada em reunião de Presidente, Juanma Jara

Os Vogais: Carlos Jarama

TRABAJOS

Fernando Pereira